



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

CIRCULAR ESE-TAU Nº 218 /2025

Data:	07/11/2025
Tema:	<i>Professor Tutor</i>
Assunto(s):	<i>Orientações quanto à aplicação da Avaliação Diagnóstica Final</i>
Interessado:	<i>Escolas estaduais – de tratamento</i>
Referência:	<i>Documento Orientador - COPED</i>

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, tendo como referência a formação à equipe ponto focal Sala do Futuro, por meio da Supervisora Educacional Thais Sabatino Monteiro Fernandes de Castro, ponto focal da pasta, encaminha as orientações referente ao tema, como segue:

Prezada Equipe Escolar,

Com o objetivo de mensurar os avanços dos(as) estudantes participantes do **Projeto Professor Tutor – Anos Finais**, informamos que será realizada a **Avaliação Diagnóstica Final**, conforme as orientações abaixo:

Período de Aplicação

Início: 10 de novembro de 2025

Término: 19 de novembro de 2025

A unidade escolar possui autonomia para organizar os horários de aplicação, respeitando o prazo estabelecido.

Responsável pela Aplicação

O(a) **professor(a) tutor(a)** é o responsável pela aplicação da avaliação.

Na ausência do(a) professor(a) tutor(a), a **equipe gestora** deverá organizar a aplicação.

Público-Alvo

Devem realizar a avaliação:



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

Todos os alunos **atualmente enturmados** no projeto, independentemente do volume em andamento. Alunos **desenturmados após finalização da trilha**, desde que tenham concluído integralmente o percurso (ex: Volume 5 do Coruja).

Não devem realizar a avaliação:

- Alunos que **fizeram apenas a avaliação diagnóstica inicial**, mas **não foram enturmados** no projeto.

Orientações para a Aplicação

A avaliação será realizada **digitalmente**, por meio da **Sala do Futuro**, acessando o card “**Professor Tutor Anos Finais**”.

Os estudantes devem:

- Selecionar o **ano escolar de matrícula**.
- Escolher o **componente curricular** (Matemática, Língua Portuguesa ou ambos).
- **Aceitar o termo de assentimento**.
- Realizar a avaliação.
- Verificar a **confirmação de conclusão**.

Boas Práticas

Prepare o espaço com antecedência, garantindo equipamentos funcionais e **fones de ouvido**.

Alinhe com a equipe escolar para evitar interrupções.

Crie um ambiente acolhedor e transmita segurança aos estudantes.

Explique previamente o formato da avaliação e sua importância.

Não interfira nas respostas para garantir a fidedignidade dos resultados.

Finalização



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: tau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

A avaliação será considerada concluída apenas quando o sistema exibir a tela de confirmação.

Avaliações não finalizadas devem ser retomadas pelo estudante.

Contamos com o empenho de todos(as) para garantir uma aplicação eficaz e significativa, contribuindo para a análise dos impactos do projeto na aprendizagem dos estudantes.

Thais Sabatino Monteiro Fernandes de Castro
Supervisor Educacional

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino